



Ofício Circular CIB Nº 035/2023

Salvador, 18 de setembro de 2023

Aos Membros da CIB,

Convidamos para a 310ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, do dia 19 de agosto de 2023 (terça-feira), às 14h a primeira chamada e às 14h30 a segunda e última convocação, a ser realizada de forma presencial, no Auditório da UPB, com transmissão pela plataforma Zoom, para deliberação da seguinte pauta:

INFORMES

1. GASEC/COSEMS

1.1 Região Interestadual Pernambuco – Bahia.

2.COSEMS:

2.1 Espaço de defesa do SUS e luta pelo fortalecimento da saúde nos municípios baianos - SOMOS TODOS COSEMS - 32 ANOS;

2.2 Regionalização na Bahia - Apresentação da participação das Macrorregiões de Saúde da Bahia no stand do COSEMS/BA durante o 9º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde e 10º Congresso do COSEMS/BA.

3. GRUPO CONDUTOR DE REDES – GCE:

3.1 SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DGC:

- 3.1.1** Status referente ao monitoramento da Política Saúde da População Negra;
- 3.1.2** GT RAPS agenda no dia 20 de setembro.

3.2 SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DAE:

- 3.2.1** Portaria MS Nº 1.174, de 25 de agosto de 2023, que revoga as Portarias GM/MS nº 1.099 e 1.100, ambas de 12 de maio de 2022, que dispõem, sobre o Programa de Qualificação da Assistência Cardiovascular – QualiSUS Cardio, e dá outras providências.

3.3 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE – SUREGS/DICON:

- 3.3.1** Repasse do incentivo estadual de nefrologia para municípios com comando único.

4. SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE – SUREGS/DIREG:

4.1 Fluxo de acesso de usuários SUS com indicação para tratamento da Doença Macular Relacionada à Idade (DMRI) e do Edema Macular Associado à Retinopatia Diabética – Terapia Antiangiogênica, na rede credenciada do Estado da Bahia – Secretaria da Saúde do Estado.

HOMOLOGAÇÃO

1. SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE – SUREGS/DICON:

1.1 Credenciamento/Habilitação:

1.1.1 Aprovar a solicitação de habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral Adulto, Neonatal e Pediátrica do Hospital Geral Roberto Santos, no Município de Salvador, em gestão estadual, conforme quadro abaixo:

GESTÃO ESTADUAL				
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO
Hospital Geral Roberto Santos	13.937.131/0053-72	0003859	Salvador	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral Adulto, Pediátrico e Neonatal– códigos 23.01 e 23.04



1.1.2 - Desabilitar o Laboratório de Citologia Antunes, CNES 2301474, habilitada pela Portaria Nº 2.046, de 12 de setembro de 2014 no âmbito da QUALICITO - Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero em Gestão Municipal no município de Teixeira de Freitas.

- Aprovar a habilitação para o Laboratório LABCEL, CNES 5094461, no âmbito da QUALICITO - Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero sob Gestão Municipal do município de Teixeira de Freitas, conforme quadro abaixo:

• **DESABILITAR:**

GESTÃO ESTADUAL				
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO
Laboratório de Citologia Antunes	14.647.580/0001-18	2301474	Teixeira de Freitas	Laboratório Tipo I em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero -QUALICITO

• **HABILITAR:**

GESTÃO ESTADUAL				
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO
Laboratório Labelcel	08.151.379/0001-42	5094461	Teixeira de Freitas	Laboratório Tipo I em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero -QUALICITO

2. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DGC:

2.1 Credenciamento/Habilitação:

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	CNPJ	HABILITAÇÃO
Retirolândia	Hospital Municipal de Retirolândia	2653125	13.844.220.000143	1901 – Laqueadura Tubária 1902 – Vasectomia

MUNICÍPIO	UNIDADE	IMPLANTAÇÃO	TIPO DE GESTÃO
Bonito	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Bonito	CEO Tipo I	Municipal

APRESENTAÇÃO

1. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE – SAFTEC/DASF:

1.1 Registro de Preços Compartilhado.

2. GCE:

2.1 SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DGC:

2.1.1 Incentivo de serviços no atendimento a povos indígenas.

PACTUAÇÃO

1. GCE:

1.1 SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DAE:

1.1.1 Situação da Estratégia QualiCito na Bahia.

1.2 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – APG/COPRI:

1.2.1 Finalização Projeto PROADI Regionalização / HAOC.

1.3 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE – SUREGS/DIREG:

1.3.1 Fluxo para acesso de tratamento em câmara hiperbárica.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
CIB – COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

2. GASEC:

2.1 Pleitos de municípios de assunção ao Comando Único dos Serviços de Média e Alta Complexidade.

Atenciosamente,


Nanci Nunes Sampaio Salles
Secretária Executiva da CIB